

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 552/71

Aprovado em 15/12/1971

Aprova-se o aumento do número de vagas para 1972, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO: CEE-N. 1242/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO: Solicita autorização para aumento do número de vagas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca propõe aumento de vagas para seus vários cursos a saber:

Geografia: de 30 para 40 vagas.

História: de 30 para 40 vagas.

Letras: de 40 para 50 vagas.

Educação: de 50 para 60 vagas.

Explica que o aumento representará melhor atendimento à coletividade e não acarretará novos ônus para o Estado.

A Coordenadoria do Ensino Superior, ao instruir o processo, manifesta-se, afirmando:

"O pedido...é viável, pois a medida não necessitará de um aumento dos recursos a disposição da Faculdade e, por outro lado as instalações e equipamentos existentes comportam o aumento solicitado."

CONCLUSÃO:

Convencidos da utilidade e viabilidade da medida proposta, pronunciamo-nos favoravelmente ao aumento de vagas solicita do pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, na seguinte forma:

Curso de Geografia: 40 vagas.

Curso de História: 40 vagas.

Curso de Letras: 50 vagas.

Curso de Educação: 60 vagas.

São Paulo, 23 de novembro de 1971.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do "VOTO" do nobre Conselheiro Moacyr E. Marret Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente